



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

## FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE DISCIPLINAS

1. Curso: Direito Diurno		2. Código: 15	
3. Modalidade(s): Bacharelado( <input checked="" type="checkbox"/> ) Licenciatura( <input type="checkbox"/> ) Profissional( <input type="checkbox"/> ) Tecnólogo( <input type="checkbox"/> )			
4. Currículo (Ano/Semestre): 2011.2			
5. Turno(s): <input checked="" type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input checked="" type="checkbox"/>			
6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito			
7. Departamento: Direito Processual			
8. Código PROGRAD:			
9. Nome da Disciplina: Direito Processual Penal III			
10. Pré-Requisitos:			
11. Carga Horária / Número de Créditos: 64h - 04			
Duração em Semanas:	Carga Horária Semanal: 04 h/a		Carga Horária Total: 64 h/a
16 Semanas			
Teórica: <input checked="" type="checkbox"/>	Prática: <input type="checkbox"/>		
Número de Créditos: 04	Semestre: 5º.		
12. Caráter de Oferta da Disciplina: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/>			
13. Regime da disciplina: <input type="checkbox"/> Anual <input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/>			
14. Justificativa: O Direito Processual Penal é meio, instrumento, para aplicação do Direito Penal ao caso concreto. Assim, para que ele seja regularmente aplicado, é necessário todo o conhecimento do cabedal teórico oferecido por esta disciplina, através do estudo não só da legislação processual penal infraconstitucional, mas de todo sistema constitucional que valida e dá sustentação a este campo de estudo do Direito. Obviamente, a abordagem deve ser nitidamente constitucional, a fim de que o arcabouço normativo aplicável seja adequadamente utilizado.			
15. Ementa: Recursos e ações autônomas de impugnação. Introdução à Execução			

Penal. Princípios constitucionais da execução penal. Do condenado e do internado. Dos órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Execução das penas em espécie e das medidas de segurança. Incidentes de execução penal.

16. Descrição do Conteúdo:

Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Horas-Aulas
1. Dos recursos. Conceito. Natureza jurídica. Princípios Pressupostos e condições recursais Recursos em espécie: embargos de declaração; apelação; recurso em sentido estrito; embargos infringentes e de nulidade; carta testemunhável; recursos regimentais; recurso ordinário constitucional.	1-2-3	06
2. Ações autônomas de impugnação. Conceito. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria criminal. Revisão criminal	3-4-5	06
3. Introdução e princípios constitucionais da execução penal. Conceito. Pressuposto e objetivos da execução penal. Natureza jurídica. Autonomia. Princípios constitucionais da execução penal: dignidade da pessoa humana; humanização das penas; intranscendência; individualização das penas; e devido processo legal.	6	04
4. Do condenado e do internado. Classificação e exame criminológico. Assistência ao preso, ao interno e ao egresso. Trabalho interno e externo. Direitos, deveres, disciplina, sanções e recompensa do condenado.	7-8	08
5. Órgãos da execução penal. Juízo da Execução. Ministério Público. Defensoria Pública. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade	9-10	08
6. Estabelecimentos penais. Penitenciária. Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Centro de Observação Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Cadeia Pública.	11	04
7. Execução das penas em espécie e das medidas de segurança. Execução definitiva e provisória da pena. Execução da pena privativa de liberdade. Execução da pena restritiva de direitos. Execução da pena de multa. Execução da medida de segurança.	12-13	08
8. Incidentes de execução penal. Conversões. Excesso ou desvio. Anistia e indulto. Unificação das penas. Agravo em execução	14-15	08

17. Bibliografia Básica:

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito processual penal e sua conformidade constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 3 v.

MARCÃO, Renato. *Curso de execução penal*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. *Execução penal*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NUNES, Adeildo. *Da execução penal*. Rio de Janeiro: GEN, 2009.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. *Curso de processo penal*. 15. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 4 v.

18. Bibliografia Complementar:

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Direito processual penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 2 v.

BUENO DE CARVALHO, Hamilton. *Garantismo Aplicado à Execução Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CARVALHO, Salo (org.). *Crítica à Execução Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2ª Ed. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. *Recursos no processo penal*. 11. ed. São Paulo: RT, 2010.

MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1997. 4 v.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. *Processo penal*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de processo penal e execução penal*. 5. ed. São Paulo: RT, 2009.

RANGEL, Paulo. *Direito processual penal*. 15. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

19. Avaliação da Aprendizagem:

Provas orais; apresentação de trabalhos com resolução de questões práticas previamente estabelecidas; provas descritivas com resolução de problemas hipotéticos.

20. Observações:

A carga horária restante será dedicada a atividades intra e extraclasse, incluindo-se as avaliações presenciais que serão marcadas oportunamente pelo Professor.

--

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso  
(Assinatura e Carimbo)

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe(a) do Departamento  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente(a) do Conselho  
(Assinatura e Carimbo)